

PORTARIA Nº. 529 /2017, DE 28 DE Agosto DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 354/2017 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora VANILZA COUTINHO MIRANDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

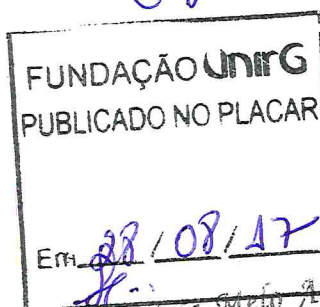
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 01 dia do período de gozo de férias da servidora VANILZA COUTINHO MIRANDA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2244 previsto para 03/07/2017 à 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 11/09/2015 a 10/09/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/08/2017, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Agosto de 2017.



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg